



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 010/2021

Aditivo ao Contrato nº 010/2021, de 01.02.2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **IGOR JOSÉ DINON**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1066533264, expedida pela SJTC/RS, inscrito no CPF sob o nº 989.112.010-49, residente e domiciliado à Rua João Salvador, nº 405, Bairro Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

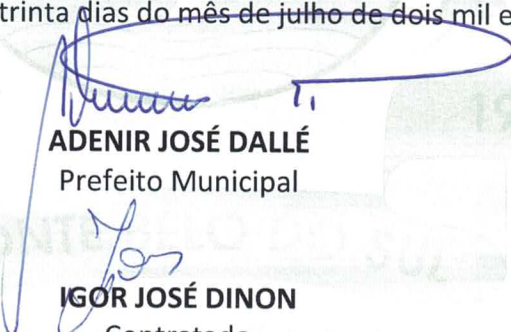
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 010/2021, de 01.02.2021, de comum acordo entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 28.01.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 31.07.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

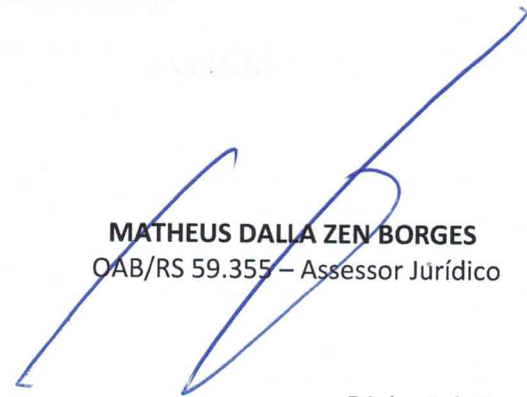

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal


IGOR JOSÉ DINON
Contratado

TESTEMUNHAS:


BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40


MICHELE MARIUZZA
CPF: 003.713.110-98


MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico